## REDAÇÃO FINAL MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.177-A DE 2023

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para o fim que especifica.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

Deputado SERGIO SOUZA Relator





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$

1,00

PROGRAMÁTI CA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PR ODUTO	FUNCION AL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2202	Defesa Agropecuária								200.000.0
	ATIVIDADES						П		
2202 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							200.000.0
2202 214Y 6500	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 609							200.000.0
	,		F	3-	2	3	0	300	20.000.00
				ODC		0		0	0
			F	3 <b>-</b>	2	9	0	300	140.000.0
				ODC		0	_	0	00
			F	4 –	2	3	0	300	10.000.00
			F	INV 4-	2	0	$\cap$	0 300	30.000.00







# CÂMARA DOS DEPUTADOS

TIS .				INV	0	$\Box$	0	0
TOTAL - FISCAL		-	-					200.000.0
								00
TOTAL - SEG	GURIDADE							0
TOTAL - GER	7 T							200.000.0
IOIAL - GER	AL							00

